



Arquivo

Os índios já iniciaram os preparativos para plantar alimentos na área

Deputado defende a ação dos tupiniquins

ESP 18.05.79

Do correspondente em
VITÓRIA

Citando o artigo 62 do Estatuto do Índio — que declara a nulidade e a extinção dos efeitos jurídicos dos atos de qualquer natureza que tenham por objeto o domínio, a posse ou a ocupação de terras habitadas pelas comunidades indígenas do País — o deputado estadual do MDB, Dilton Lirio Neto, em pronunciamento feito ontem na tribuna da Assembléia Legislativa do Espírito Santo, contestou a legitimidade dos documentos apresentados pela Aracruz Celulose e suas subsidiárias como prova de que são de sua propriedade 40 alqueires de uma floresta natural localizada a 80 quilômetros de Vitória, parcialmente ocupada há duas semanas por remanescentes dos tupiniquins e um grupo guarani da aldeia de Caieira Velha.

O discurso foi assistido por um grupo de índios, chefiados pelo tupiniquim Benedito Joaquim e pelo guarani Paulo, que, em seguida, se dirigiram ao arcebispo de Vitória, dom João Batista da Mota e Albuquerque, para pedir-lhe apoio à luta que travam atualmente com a Aracruz Celulose.

De acordo com os documentos em posse da Aracruz, a área atualmente reivindicada pelos índios foi originalmente de propriedade da empresa inglesa The Santa Cruz Railway Ltda; que a comprou em 1912, conforme registros existen-

tes no cartório do município de Ibraçu. Em 1955, as terras foram vendidas a Ricardo Cohen, que 20 anos depois negociou-as com a Santa Cruz Urbanizadora S.A., subsidiária da Aracruz. Aos documentos foi anexado um mapa com área pontilhada que, segundo a Aracruz, corresponderia à sesmaria doada aos tupiniquins em novembro de 1810 pelo capitão-mor e governador Francisco de Aguiar Coutinho, "com seis léguas de terras para o Norte, seis para o Sul, seis para o sertão e seis para o mar". Contudo, Dilton Lirio, baseado em informações dos atuais tupiniquins, disse que a empresa "agiu levemente ao confeccionar o mapa", pois a área indicada como sendo território indígena não se localiza dentro dos marcos com selo do império que foram afixados na região — e que ainda hoje lá podem ser encontrados — para delimitar a sesmaria. De acordo ainda com os índios, a sesmaria, na verdade, está atualmente ocupada pela fábrica e as florestas artificiais de eucaliptos da Aracruz, além de pequenas florestas naturais que por lei ela foi obrigada a preservar.

Depois que a Aracruz mandou há dois dias guardas florestais armados à região retomada pelos tupiniquins e guaranis, com o objetivo de atemorizá-los, Dilton Lirio acredita que ela tenha recuado de uma posição intransigente baseada no argumento de que os índios são invasores de suas terras. "Pelo menos foi o

que me deu a entender, ontem, um dos seus funcionários mais graduados, ao afirmar que a empresa está disposta a discutir o problema com os índios", afirmou o parlamentar.

Dilton Lirio fez um apelo à Funai "para preservar e destinar aos índios pelo menos os 40 alqueires de matas naturais que eles reivindicam, já que os demais estão ocupados por eucaliptos", e citou o artigo 2º do Estatuto do Índio, que atribui à União, aos Estados e aos municípios a proteção das comunidades indígenas e dos seus direitos relativos à posse permanente das terras que habitam.

"Não há como lhes negar esses direitos — ressaltou Dilton. Nos termos do artigo 198 da Constituição Federal, o seu reconhecimento independerá da demarcação das terras pelo órgão federal de assistência aos índios, atendendo à situação atual e ao consenso histórico sobre a antiguidade da ocupação, sem prejuízo das medidas cabíveis que, no caso de omissão ou erro do referido órgão, tornar qualquer dos poderes da República. Esperamos assim que a Funai atue no sentido de regularizar definitivamente a situação dos índios capixabas. Esta talvez seja a última oportunidade para salvar o que resta da cultura e das tradições dos tupiniquins, 611 ao todo, segundo levantamento realizado pela Universidade Federal do Espírito Santo em convênio com a Funai, e dos guaranis radicados naquela área".